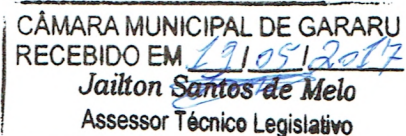


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 26/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 156 e seus incisos do regimento interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal.

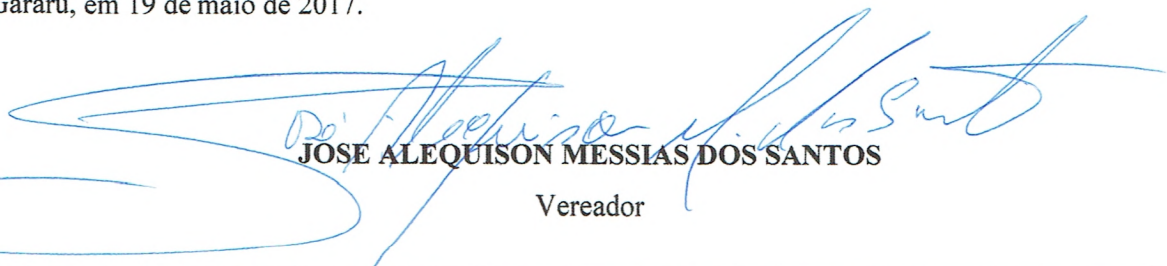
INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, a inclusão do Povoado Lagoa Rasa e Região na rota de coleta do lixo pelo menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

O lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo. O lixo é simplesmente jogado no solo, sem qualquer cuidado, formando os lixões, altamente prejudiciais à saúde pública. As consequências da disposição inadequada do lixo no meio ambiente são a proliferação de vetores de doenças, a contaminação de lençóis subterrâneos e do solo pelo chorume (líquido escuro, altamente tóxico, formado na decomposição dos resíduos orgânicos do lixo) e a poluição do ar, causada pela fumaça proveniente da queima espontânea do lixo exposto. Dentro desse quadro, a coleta de lixo aparece não como a solução final, mas como uma das possibilidades de redução do problema d'aquela povoado e região.

Plenário vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 19 de maio de 2017.


JOSE ALEQUISON MESSIAS DOS SANTOS

Vereador